



# PLANO ESTRATÉGICO 2016/2017



(Artigo 15º do Despacho Normativo nº10-A/2015 de 19 de junho)



## PLANO ESTRATÉGICO

**2016 - 2017**

### **1. Enquadramento.**

O Plano Estratégico agora apresentado enquadra-se no artigo 15º do **Despacho Normativo nº 10-A/2015 de 19 de junho**: " No final de cada ano escolar, o conselho pedagógico avalia o impacto que as atividades desenvolvidas tiveram nos resultados escolares, deliberando sobre um plano estratégico que estabeleça metas para o ano letivo seguinte."

Este Plano tem por base os processos de avaliação interna e externa visando aperfeiçoar a capacidade de organização e gestão dos recursos existentes e da melhoria da prestação do serviço público de educação.



OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA	EQUIPA DE AVALIAÇÃO
<b>PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR</b>	Promoção de atividades de articulação curricular da BE/CRE com as diferentes áreas de ensino-aprendizagem.	1. Igualar, no mínimo, o número de atividades, alunos e turmas envolvendo a BE/CRE e a comunidade educativa. a)	1. Número de atividades, alunos e turmas envolvidas pela BE/CRE.	1. Professores Bibliotecários
	Afetação de verba para a atualização do acervo das BE	2. Atualizar o acervo das BE	2. Verba afeta no orçamento para a atualização do acervo das BE	2. Órgão de Administração e Gestão
	Afetação de verba destinada a consumíveis para as BE do Agrupamento	3. Igualar, no mínimo, a verba concedida para consumíveis para as BE, no ano escolar 2015/2016, com vista ao seu pleno funcionamento	3. Verba afeta no orçamento destinada a consumíveis para as BE	3. Órgão de Administração e Gestão
	Afetação de, pelo menos, 2 docentes, em cada uma das BE do 1º Ciclo, com horário semanal que permita assegurar a abertura e o normal funcionamento	4. Dispor de, pelo menos, 2 docentes, em cada uma das BE do 1º Ciclo, com horário semanal que permita assegurar a abertura e o normal funcionamento das BE do 1º ciclo	4. Número de docentes com horário semanal nas BE do 1º ciclo	4. Órgão de Administração e Gestão
	Formação da equipa da BE da escola sede, tendo presente a legislação em vigor	5. Dispor de uma equipa na BE da escola sede, tendo presente a legislação em vigor	5. Docentes que disponham de competências nos domínios pedagógico, de gestão de projetos, de gestão da informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação e comunicação e que abranjam as diferentes áreas do conhecimento de modo a permitir uma efetiva complementaridade de saberes	5. Órgão de Administração e Gestão
	Afetação de 1 assistente operacional a tempo inteiro em cada uma das BE que permita assegurar a sua abertura e o seu normal funcionamento	6. Dispor de 1 assistente operacional a tempo inteiro em cada uma das BE que permita assegurar a sua abertura e o seu normal funcionamento	6. Número de assistentes operacionais a tempo inteiro nas BE do Agrupamento	6. Órgão de Administração e Gestão



Realização de práticas de aferição interna no processo de avaliação das aprendizagens;	7. Continuar a realização de avaliações aferidas externas por disciplina/ano de escolaridade.	7. Classificações obtidas nas avaliações aferidas.	7. Delegados de disciplina
Consolidação das diferentes modalidades de apoio, nomeadamente, planos de apoio pedagógico individual ao estudo, programas educativos e planos de apoio socioeducativo.	8. Melhorar os resultados escolares dos alunos que usufruem de planos de apoio pedagógico individual, programas educativos e planos de apoio socioeducativo.	8. Quantificação dos resultados dos planos de apoio pedagógico individual programas educativos e planos de apoio socioeducativo.	8. Diretores de turma/Professores de apoio.
Incentivo da melhoria dos resultados educativos através da criação de quadros de Mérito.	9. Continuar a estabelecer Prémios de Mérito para os alunos dos 2º e 3º Ciclos que: - Obtenham uma média igual ou superior a 4,5.  - Desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social reconhecidas, como tal, pelo Conselho de Turma.  - Obtenham prémios em competições reconhecidas pelo Conselho de Turma.	9. Prémios de Mérito constituídos.	9. Diretores de turma/ Observatório da Qualidade /Conselho Pedagógico
Continuação da implementação de uma cultura de rigor e exigência nas aprendizagens académicas.	10. Manter, no mínimo, os níveis de sucesso por ano e ciclo relativamente ao ano anterior.	10. Resultados escolares por ano e ciclo no final de cada ano letivo.	10. Observatório da Qualidade
Continuação da implementação de uma cultura de rigor e exigência nas aprendizagens académicas.	11. Manter, no mínimo, os resultados dos exames nacionais do 9º anos de Português e Matemática acima das médias nacionais.	11. Resultados dos exames nacionais do 9º anos de Português e Matemática.	11. Observatório da Qualidade.
a) Tendo como referência os dados registados na BE/CRE no ano letivo anterior			



OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE MEDIDA	EQUIPA DE AVALIAÇÃO
<b>PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR</b>	Divulgação dos projetos e clubes junto da comunidade educativa.	12. Manter o número de Clubes e Projetos relativamente ao ano letivo anterior.	12. Número de Clubes e Projetos.	12. Coordenadora de Projetos.
	Promoção do desenvolvimento de competências transversais nos alunos, através da realização de atividades e trabalhos multidisciplinares.	13. Continuar a realizar atividades multidisciplinares em todas as turmas de acordo com os temas do Projeto Educativo.	13. Atividades realizadas por turma.	13. Observatório da Qualidade
	Promoção de visitas de estudo de carácter eminentemente pedagógico.	14. Continuar a realizar pelo menos uma visita de estudo por turma em cada ano letivo.	14. Número de visitas de estudo realizadas por turma.	14. Observatório da Qualidade
	Manutenção das parcerias existentes.	15. Realizar atividades com os parceiros já existentes.	15. Atividades desenvolvidas com os parceiros.	15. Órgão de Administração e Gestão /Coordenador de Projetos.
	Desenvolvimento de iniciativas de aproximação à Escola, dos pais e encarregados de educação.	16. Continuar a realizar atividades com a participação dos pais e encarregados de educação.	16. Atividades realizadas com a participação dos pais	16. Observatório da Qualidade

Coimbra, 13 de Julho de 2016